

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, e em atendimento item 40, ANEXO II, da **RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco-TCE/PE, que a Prefeitura Municipal de Orobó, **no exercício 2023**, não estabeleceu contratos de concessões e/ou Parcerias Público Privadas (PPPs).

Orobó, 05 de março de 2024.

  
Severino Luiz Pereira De Abreu  
Prefeito